

TRANSFORMAÇÃO DE CATEGORIA PARA TRANSPORTE REMUNERADO DE CARGAS E PASSAGEIROS

Resolução nº 356 – CONTRAN de 02 de agosto de 2010

Para a utilização de motocicletas com o propósito de transporte remunerado de cargas (moto-frete) ou passageiros (moto-táxi), devem ser atendidos integralmente os requisitos da Resolução nº 356 do CONTRAN, disponível no site www.denatran.gov.br.

Entre os principais requisitos, destacam-se os itens relacionados à dimensão máxima de altura, largura e comprimento para os dispositivos de transporte de carga e os pontos de fixação dos dispositivos de proteção.

Veja as informações necessárias para a instalação dos acessórios nos modelos Honda indicados para tais finalidades. Todas as informações podem ser consultadas em nosso site, acesse www.honda.com.br/motos.

Instalação e dimensões máximas dos dispositivos de transporte de carga (instalados na motocicleta):

	Largura	Comprimento	Altura
Baú	60 cm	Não exceder a extremidade traseira da motocicleta.	70 cm, a partir do assento
Grelha	60 cm	Não exceder a extremidade traseira da motocicleta.	40 cm, a partir do assento (carga transportada)

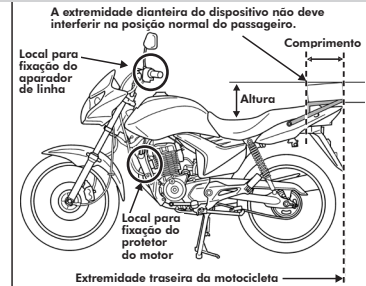
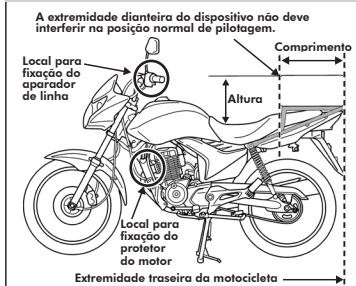
NOTA

- No dispositivo tipo aberto (grelha), as dimensões da carga a ser transportada não podem exceder a largura e o comprimento da grelha.
- Não poderão ser feitas modificações, substituições ou ajustes nos componentes ou na estrutura da motocicleta a não ser aquelas previstas neste comunicado ou no manual do proprietário.
- A Moto Honda da Amazônia Ltda. não se responsabiliza pela instalação de acessórios não originais de fábrica ou por danos causados à motocicleta pela utilização destes, mesmo que fixados nos pontos recomendados.
- A responsabilidade por problemas em acessórios não originais de fábrica ou na motocicleta, em decorrência da utilização destes, caberá exclusivamente ao instalador/fornecedor do acessório.
- A capacidade máxima de carga informada representa o peso do dispositivo instalado para transporte de carga somado ao peso da carga transportada.

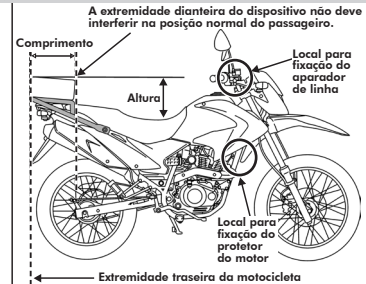
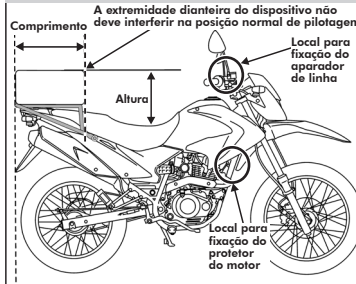
BAÚ/GRELHA QUE SOBREPÕE O ASSENTO (CARGA MÁX. 20 kg)

BAÚ/GRELHA QUE NÃO SOBREPÕE O ASSENTO (CARGA MÁX. 7 kg)

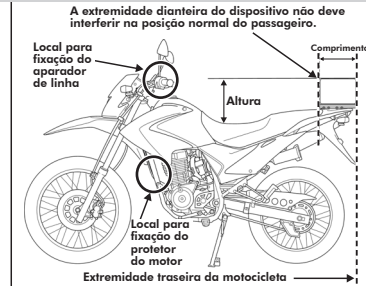
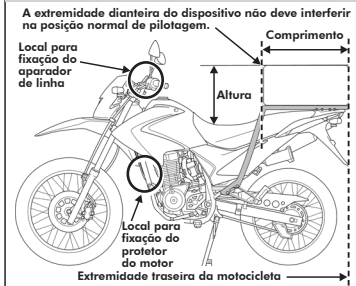
Linha CG125 / CG150 (2005 ~)



NXR150 Bros (2005 ~ 2008)

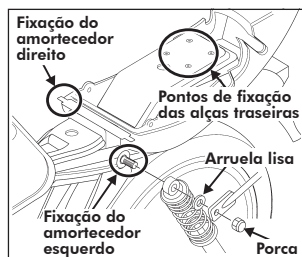


NXR150 Bros (2009 ~)



PONTOS DE FIXAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DE TRANSPORTE DE CARGA

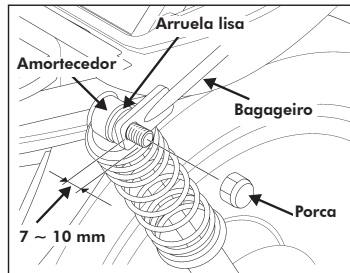
Linha CG125 • CG150



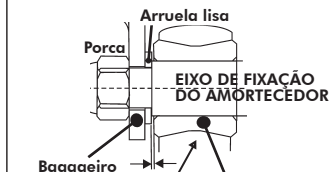
- 4 pontos de fixação das alças traseiras no chassi
- eixo de fixação do amortecedor direito
- eixo de fixação do amortecedor esquerdo
- dependendo do dispositivo de carga utilizado, pode ser necessário remover a rabeta

Ao instalar o dispositivo de transporte de carga na motocicleta, substitua as arruelas por arruelas de diâmetro interno 10,3 mm, cuja espessura permita que a rosca de fixação do amortecedor fique exposta.

Assim, você assegura a folga correta entre a borracha do amortecedor e a haste de fixação do bagageiro, evitando atrito entre as peças e garantindo o movimento livre do amortecedor.

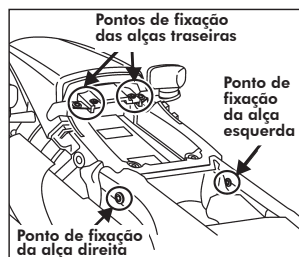


CONDIÇÃO DE MONTAGEM



NOTA
A folga deve ser mantida para garantir o movimento livre do amortecedor traseiro.

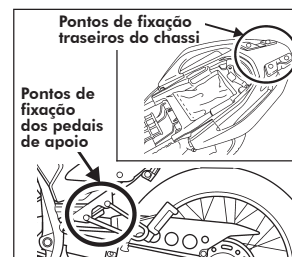
NXR150 Bros (05 ~ 08)



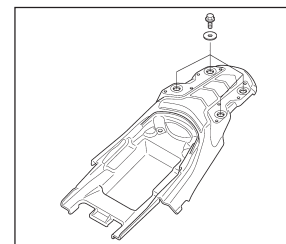
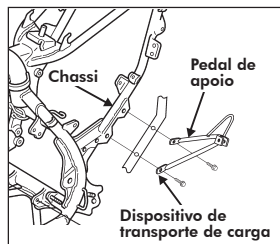
- 6 pontos de fixação das alças traseiras no chassi

Ao instalar o dispositivo de transporte de carga (2009 ~), substitua os parafusos flange 8 x 18 mm (pedal de apoio e 6 x 16 mm (traseiro do chassi) por parafusos de comprimento maior, permitindo que a rosca penetre por completo no chassi.

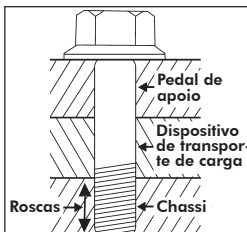
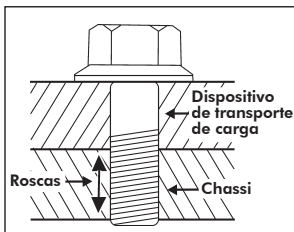
NXR150 Bros (09 ~)



- 4 pontos de fixação traseiros do chassi
- 2 pontos de fixação do pedal de apoio dir.
- 2 pontos de fixação do pedal de apoio esq.



Certifique-se de que os parafusos utilizados nos pontos de fixação traseiros e/ou dos pedais de apoio penetrem por completo e assegure-se de que o torque aplicado nos parafusos esteja de acordo com o especificado.



Linha CG125/CG150	Parcas dos amortecedores: 34 N.m (3,5 kgf.m) Parafusos das alças traseiras: 42 N.m (4,3 kgf.m)
NXR150 Bros (05 ~ 08)	Parafusos traseiros, 6 mm: 12 N.m (1,2 kgf.m) Parafusos traseiros, 8 mm: 26 N.m (2,7 kgf.m) Parcas dianteiras, 8 mm: 26 N.m (2,7 kgf.m)
NXR150 Bros (09 ~)	Parafusos do pedal de apoio: 24 ~ 29 N.m (2,4 ~ 3,0 kgf.m) Parafusos dos pontos de fixação traseiros do chassi: 9,8 ~ 14 N.m (1,0 ~ 1,4 kgf.m)